

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 18/08/2015 - Edição 1335

Servidores da Servi-San do Piauí devem entrar com ação judicial após demissões



Após publicação de nota da empresa Servi-San comunicando a demissão de pelo menos mil funcionários, o Sindicato dos Vigilantes garantiu que os trabalhadores demitidos que não receberam o valor correspondente aos salários e benefícios atrasados irão entrar com uma ação judicial contra a empresa.

Em nota, a Servi-San disse que a Prefeitura de Teresina e o Governo do Estado não estão repassando os valores devidos referentes aos serviços prestados de vigilância e serviços gerais, o que somam cerca de R\$98 milhões. Afirmou ainda que por várias vezes a empresa tentou acordo com os órgãos, mas sem

sucesso. Em razão disto, a Servi-San decidiu demitir 1.080 funcionários.

O prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), ressaltou que o Município não deve nada à Servi-San e que, na última sexta-feira, foram repassados R\$ 700 mi à empresa. Ele informou que, caso a Servi-san não pague os direitos trabalhistas dos funcionários demitidos, a PMT irá acioná-la na Justiça.

Segundo Firmino, os pagamentos são feitos à proporção que os processos chegam à Tesouraria, e são comunicados ao Ministério Público do Trabalho e ao Sindicato dos Empregados das Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Serviços Orgânicos de

Segurança do Piauí.

Para o presidente do sindicato, André Lima, o rompimento dos contratos dos servidores é uma forma de intimidar as empresas que estão inadimplentes com a Servi-San, mas afirma que a empresa é a principal culpada no atraso do pagamento dos salários. “É vergonhoso uma empresa com mais de 40 anos no mercado não ter dinheiro, fundos para pagar seus funcionários. São de 2 a 7 meses sem salários e sem o auxílio alimentação. Se os órgãos não estavam pagando, eles deveriam ter tomado uma providência antes”, lamentou.

O sindicato afirmou ainda que os funcionários que, por ventura, forem demitidos e não receberem todos os direitos da rescisão e a quitação dos pagamentos que estão em atraso irão mover uma ação coletiva ou individual contra a Servi-San pedindo o recebimento do dinheiro.

Há mais de seis meses os trabalhadores da empresa vêm realizando greves e manifestos a fim de chamar a atenção das autoridades competentes para a situação. Em abril deste ano, os vereadores da Câmara de Teresina também denunciaram o atraso do pagamento de salários dos terceirizados.

Fonte: Portal O Dia

Vigilante do Itaú que presenciou suicídio de colega não será indenizado



A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que absolveu o Banco Itaú Unibanco S.A. e a CJF de Vigilância Ltda. de pagar indenização por danos morais e materiais a um vigilante que desenvolveu quadro de depressão após presenciar o suicídio de colega de trabalho, e acabou por incapacitá-lo para a função. De acordo com o ministro João Oreste Dalazen, relator do processo no TST, não há responsabilidade civil do banco e da empresa de vigilância pela condição do trabalhador, sendo “patente a ausência de culpa e de relação de causalidade, essenciais para gerar direito à indenização”

O suicídio do colega, com um tiro no ouvido, ocorreu em 2009, nas dependências do banco em que o vigilante prestava serviço. Devido ao trauma sofrido com a situação, ele alegou ter desenvolvido doença profissional que o incapacitou definitivamente para exercer a função.

O juiz de primeiro grau condenou o Itaú e a CJF ao pagamento de R\$ 327 mil por danos materiais e R\$ 10 mil danos por danos morais. O Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região (SP) reformou a sentença para não reconhecer o direito às indenizações, pois não teria ficado comprovada a culpa do banco nos danos causados ao vigilante.

No TST, a Quarta Turma não acolheu agravo de instrumento pelo qual o vigilante pretendia trazer o recurso ao TST. O ministro Dalazen destacou que o TRT concluiu que não houve culpa do banco, e que não havia provas de que a instituição se absteve de orientar os vigilantes

quanto às condições de trabalho e saúde mental. Acrescentou que existe no processo um certificado de que o banco forneceu ao vigilante curso de reciclagem profissional. Também não foram produzidas provas de que o banco tenha tornado o ambiente de trabalho nocivo ao empregado, como ele alegava como um dos fatores para o quadro de depressão.

Por fim, o ministro Dalazen ressaltou que, para comprovar a alegação de que o banco não teria observado as normas de saúde e segurança do trabalho, seria necessário o reexame de fatos e provas, o que é vetado nessa fase do processo (Súmula 126 do TST).

Fonte: TST

Em defesa da DEMOCRACIA e contra a TERCEIRIZAÇÃO
Senador PAULO PAIM percorre o Brasil

Já fomos...
Belo Horizonte
Florianópolis
Curitiba
Porto Alegre
Rio de Janeiro
São Paulo
Recife
Fortaleza
Natal
João Pessoa
Manaus
Boa Vista
Teresina
São Luis

Estamos indo...
Salvador - 18/9
Brasília - 25/9
Aracaju - 8/10
Maceió - 9/10
Porto Velho - 22/10
Rio Branco - 23/10
Belém - 5/11
Macapá - 6/11
Vitória - 19/11
Palmas - 3/12
Goiânia - 4/12
2016
Cuiabá - 18/2/16
Campo Grande - 19/2/16

ENCERRAMENTO COM EVENTO NACIONAL EM BRASÍLIA DIA 12 DE MAIO, NO GINÁSIO NILSON NELSON, COM DELEGAÇÕES DE TODO PAÍS. SERÁ APROVADA A CARTA À NAÇÃO

ATUALIZADA



Deputado do Solidariedade cancela audiência pública sobre o HSBC na Câmara



A Audiência Pública para debater o futuro do banco HSBC e a repercussão na vida dos trabalhadores da instituição na economia, pedida pelo deputado Daniel Almeida, para esta terça-feira (18) foi cancelada. O aviso foi dado pelo presidente da Comissão de Trabalho, Administração Pública e Serviço Público da Câmara dos Deputados, Benjamin Maranhão, do Solidariedade da Paraíba, no início da tarde desta segunda-feira (17). Os motivos ainda não foram esclarecidos.

Almeida declarou estar chateado com o cancelamento e que lutará por uma nova data. Os dirigentes

sindicais também. Por isso, eles vão para Brasília pressionar os parlamentares por apoio a campanha em defesa do emprego.

Os trabalhadores ainda farão protesto em frente ao Banco Central, às 11h, para pedir que o órgão acompanhe de perto as negociações. “A audiência pública faz parte da estratégia adotada pela Contraf-CUT, assessorada pela Comissão de Organização dos Empregados (COE) do HSBC, de levar a luta pela manutenção dos empregos, depois da venda ao Bradesco, para setores mais amplos da sociedade”, afirmou Sérgio Siqueira, diretor da Contraf-CUT.

Abaixo assinado **prorrogado**

O prazo para participar do abaixo-assinado em apoio à luta dos funcionários do HSBC em defesa do emprego foi prorrogado. Todas as federações e sindicatos podem baixar o arquivo para colher assinaturas de trabalhadores, familiares, amigos e clientes até o dia 15 de novembro.

Depois, basta enviar os documentos para a sede da Contraf-CUT, em São Paulo. Para baixar o arquivo, acesse a área de conteúdo restrito do site e entrar em download.

Sérgio Siqueira, diretor da Contraf-CUT, garante que “estamos atentos à situação e não aceitaremos demissões em massa após a compra. Por isso, peça para os amigos e familiares assinarem também”, convoca.

O abaixo-assinado será entregue à presidenta Dilma, ao Senado, à Câmara dos Deputados, à direção do Banco Central, ao Cadê à imprensa.

“Encaminharemos as assinaturas ao Congresso Nacional, ao governo federal e aos órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional. Vamos deixar claro a todos que em nosso emprego ninguém mexe, independentemente de quem venha a comprar o HSBC”, reforça Cristiane Zacarias, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) HSBC.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF